

Programas: 1.480,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 004/2023
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2019

LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

LICENCIADORA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 202

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Representante Legal: JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR

LICENCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719

Cidade: Nova Santa Bárbara

Estado: Paraná

CNPJ: 95.561.809/0001-07

Representante Legal: ALAN BATISTA CARNEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.809/0001-07, com sede administrativa na Rua Wlafredo Bittencourt de Moraes, 719, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ALAN BATISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LICENCIADA**, e do outro lado empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede na cidade Curitiba- PR, à Rua Ernesto Piazzetta, 202, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 857.230.619-68, doravante denominado simplesmente **LICENCIADORA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO Nº 001/2019**, de **LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA**, decorrente do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, firmado entre ambos em data de 14 de janeiro de 2019, com vigência até 31/12/2019 e prorrogado até 31/12/2022, sendo que, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: O

objeto do contrato em questão é o **LICENCIAMENTO**, não exclusivo, dos direitos de Uso de

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir:

Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Planejamento e Patrimônio - Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA - Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos.

Sistema de Recursos Humanos - Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional com geração de arquivos.

Sistema de Licitações e Contratos - Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc.), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de pregão com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisitos de compras, requisição de empenho.

Portal da Transparência - Disponibilização de dados "on line" da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por intuito a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, conforme previsão constante no inciso IV, do artigo 57, e, inciso 8º do Artigo 65, da Lei nº 8666/93, para atender a solicitação da Secretaria desta Câmara Municipal, sendo pois que a vigência do presente Termo será de 01/01/2023 à 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO: O presente Termo aditivo acarretará custos adicionais à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sendo que, A LICENCIADA deverá pagar a LICENCIADORA o valor total de R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo é realizado com intuito de não paralização dos serviços da Câmara Municipal, e de acordo com previsão legal.

CLÁUSULA QUINTA - Os acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e Condições estipuladas já no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando pois, reiteradas todas as demais cláusulas.

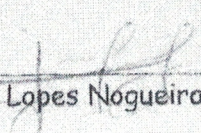
E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas e com o ciente de um advogado, que assinam adiante.


Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2023.



LICENCIADA


LICENCIADORA

TESTEMUNHAS


Nome: Gilmar Lopes Nogueira
CPF:


Nome: Cleunice F. V. Bignardi
CPF


Nome: Maria Christine Wilcken
OAB/SP nº 222.177





Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO nº 004/2023

CONTRATO Nº 001/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº 76.030.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: R\$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO n° 004/2023

CONTRATO N° 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ n° 95.561.809/0001-07

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ n° 76.030.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO n° 004/2023

CONTRATO N° 002/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ n° 95.561.809/0001-07

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ n° 76.030.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

Início: 01/01/2023

Término: 31/12/2023

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO n° 004/2023

CONTRATO N° 006/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - CNPJ n° 95.561.809/0001-07

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ n° 76.030.717/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO AMBIENTE CLOUD), PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

Valor: R\$ 2.422,00 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais), para pagamento mensal.

Início: 20/01/2023

Término: 20/01/2024